



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023

### COMUNICADO Nº 02

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para realização das **Provas Objetivas**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023**.

O candidato poderá interpor recurso no dia **26 de junho de 2023**, de acordo com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no site do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital nº 04/2023**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **30 de junho de 2023**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 23 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



## DEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER  
COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**DEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MATHEUS SOUZA BELEM PIMENTA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE POLO	428*****

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

**DEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação deferida.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**DEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MICHEL HITOSHI WATANABE	MEDIADOR PRESENCIAL	428*****

## INDEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER  
COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**INDEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida.

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

**INDEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**INDEFERIDO**  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
CLÁUDIA REGINA FERNANDES	MEDIADOR PRESENCIAL	167*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1. DO EDITAL. NÃO ENVIO OS DOCUMENTOS